



Número: **0000008-12.2022.2.00.0622**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional Eleitoral de RO**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional Eleitoral de Rondônia**

Última distribuição : **23/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA (INSPETOR)	
JUIZO DA 17ª ZONA ELEITORAL - ALTA FLORESTA d'OESTE/RO (INSPECIONADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35277 60	24/10/2023 14:56	Decisão	Decisão

REFERÊNCIA: INSPEÇÃO (1304) Nº 0000008-12.2022.2.00.0622

INSPETOR: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

INSPECIONADO: JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL - ALTA FLORESTA D'OESTE/RO

Vistos.

Tratam os autos de Inspeção de Ciclo semipresencial realizada na **17ª Zona Eleitoral**, com sede no Município de Alta Floresta do Oeste/RO por esta Corregedoria Regional Eleitoral em a vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois.

Foi publicada a Portaria 26/2022- CRE/GABCRE, publicada no DJE n. 258, de 20.10.2022, página 6. (id.2231531), com a designação da data do procedimento e nomeação da secretária dos trabalhos. Na sequência, foram expedidas as comunicações para juiz eleitoral e representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil e Defensoria Pública Estadual.

Durante os trabalhos, foi preenchido o Roteiro da Inspeção constante no Sistema de Correições e Inspeções - SINCO e lavrada Ata de Inspeção de Ciclo (id.3350539) com as observações relativas às instalações prediais, móveis, equipamentos, servidores, gestão do cadastro eleitoral, serviços, procedimentos cartorários e as Metas do CNJ.

O Juízo Eleitoral foi intimado a se manifestar quanto aos achados de inspeção (id.2698929). A 17ª Zona Eleitoral ciente ficou das necessidades do Cartório Eleitoral (id. 2698929).

Em resposta, a 17ª ZE informou: "Ciente do r. despacho de Vossa Excelência de id 2698929 e documentos de ids 3321847 e 3321286 (relatório e ata de inspeção)."

A Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE) está e fase de encaminhamento das demandas a cargo da administração do TRE/RO à Diretoria-Geral – SEI 0001489-10.2023.6.22.8000 e enviou as demandas da 17ª Zona Eleitoral - Alta Floresta do Oeste/RO nº SEI 0001525-91.2019.6.22.8000.

Considerando que não há providências pendentes, DETERMINO o arquivamento dos autos.

Ressalto que a adequação dos procedimentos será avaliada detalhadamente por ocasião da próxima Inspeção de Ciclo.

Publique-se. Intime-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente por:
Desembargador MIGUEL MONICO NETO
Corregedor Regional Eleitoral

